



Sorteio de voucher para Passeio de Balão de Ar Quente

(condições de participação)

1. Condições de Participação

- a) O Sorteio de voucher para Passeio de Balão de Ar Quente destina-se a todos os consumidores que venham a efetuar compras, de **20/10/2023 a 03/11/2023**, no Comércio Local de todo o concelho de Alter do Chão (inclui restauração hotelaria, combustíveis etc...).
- b) O sorteio será realizado no dia 03 Novembro de 2023 pelas 16.00h no Posto de Turismo, localizado na Casa do Álamo.
- c) Os clientes que, no período de **20/10/2023 a 03/11/2023** efetuarem compras em qualquer loja do Comércio Local, terão direito a um cupão de participação, por cada 20 euros em compras.
- d) São admitidos à troca por cupões para o sorteio, todos datados no período de 20/10/2023 a 03/11/2023, **tendo em conta as seguintes condições:**
 - I) O levantamento de cupões para o sorteio deverá ser feito nas instalações do Posto de Turismo, localizado na Casa do Álamo, contra a apresentação das faturas/ talão com a respetiva identificação do estabelecimento comercial e número de identificação fiscal do mesmo.
 - II) As faturas / talões de venda apresentados para obtenção dos cupões para o sorteio, serão devolvidos ao concorrente, após serem conferidos pelos funcionários do Posto de Turismo.
 - III) Os cupões para o sorteio deverão ser preenchidos com os respetivos contatos e demais elementos de identificação obrigatórios e depositados na tómbola identificada para o efeito, também localizada nas instalações no Posto de Turismo.
 - IV) Apenas serão trocados faturas/talões de compra por cupões até às 12,30h, no Posto de Turismo, do dia 03/11/2023.

2. Sorteio

- a) O sorteio será realizado no dia 03/11/2023, pelas 16.00h no Posto de Turismo, localizado na Casa do Álamo, através da retirada aleatória de **5 cupões** depositados na tómbola existente.
- b) Os vencedores do sorteio serão contactados através do número de telefone constante no cupão sorteado;
- c) O resultado do sorteio será publicitado através das redes sociais e no site da internet do Município;



- d) O prémio deverá ser reclamado no prazo de 24h a contar da data de realização do sorteio. O premiado deve dirigir-se às nas instalações do Posto de Turismo, localizado na Casa do Álamo, até às 16h de 04/11/2023.

3. Responsabilidade e Omissões

- a) A organização, acompanhamento e divulgação do Concurso compete à Camara Municipal;
- b) A Camara Municipal não se responsabiliza se, por razões atmosféricas ou outras, a organização da FIBAQ não realizar os voos previstos.
- c) Os casos Omissos serão analisados pela organização ou alguém nomeado para o efeito.